



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo: nº 29.111/2024
Pregão Eletrônico: nº 00126/2024
Contrato: nº 1477/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E BIODIESEL S10), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Aos 24 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pelo **Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Petersson Alves Facioli**, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com sede à Rod Assis Chateaubriand, s/nº, Km 457, Vila Maria, CEP.19053680, Presidente Prudente - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 02.044.526/0003-60, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira**, portador (a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E BIODIESEL S10)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 29.111/2024, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 00126/2024, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 337 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



MUNICIPIO DE FRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Petersson Alves Facioli

Secretário de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX

CONTRATADA

Adilson Marquete da Silva

Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Franca

Eliane Gomes de Sales

Testemunha

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Franca



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca

CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº: 02.044.526/0003-60

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1477/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E BIODIESEL S10)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

• **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 01 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pelo fiscal do contrato:

Nome: Adilson Marquete da Silva

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: licitacao@small.com.br

Telefone Institucional: (18) 3902-4225

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Franca, 01 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº: 02.044.526/0003-60
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1477/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 28/08/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E BIODIESEL S10)

VALOR R\$ 3.791.200,00 (Três milhões, setecentos e noventa e um mil e duzentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Petersson Alves Facioli
Secretário de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 03/10/2022 – Até a presente data.

Nome: Adilson Marquete da Silva

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCEP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 01 de agosto de 2025.

Responsável pelo preenchimento:

Ana Paula da Silva Visconde

Departamento de Licitações e Compras